



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA ORLA DE FAMA – VILA MUNHOZ

Fama - MG
Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os principais serviços a serem executados para a execução da reforma do banheiro público da orla, que está localizado no município de Fama-MG. Alguns itens podem não contemplar neste memorial devido a simplicidade do entendimento dos mesmos através apenas do projeto executivo e da própria planilha orçamentária.

ÁREA DE PROJEÇÃO DA REFORMA: 107,18 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 57,04 m²

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua Vereador Joaquim de Souza, Vila Munhoz - Fama – MG

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Fornecimento e colocação da placa de obra para identificação da obra, será fornecido o modelo em PNG para empresa vencedora.
- Será feita a locação da obra para execução dos eixos e para manter o nível e eixo das estacas e de toda estrutura do banheiro.
- Deverá ter um escritório na obra para ter acesso aos projetos, análise e fiscalização da obra, e para que possa ser utilizada para armazenar equipamentos e matérias e sanitário para os funcionários

2.0 DEMOLIÇÃO

- Será feita a demolição e retirada de todo resíduo da estrutura existente que consta como demolição no projeto executivo, estrutura que não atende os critérios normativos, acessibilidade e está sofrendo com diversas patologias
- Após a retirada de todo material e compactação do local para locação da obra.

3.0 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

- Localizar as estacas com e fazer a perfuração das estacas escavada até a profundidade prevista no projeto, posteriormente a colocação da armadura das estacas e concretagem com o maquinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

- Marcar no terreno as dimensões dos blocos e vigas baldrame a serem escavadas. Executar as valas nas dimensões adequada até a cota de assentamento prevista. Nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.
- Execução de fôrmas para os blocos, vigas e pilares. Conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada. Em obediência ao projeto, observar a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc. Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma da viga. Pregar a chapa compensada na grelha. Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas. Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas. Posicionar as laterais das vigas baldrame, conforme projeto. Escorar as laterais, cravando pontaletes.
- Aplicação de lastro de brita no fundo dos blocos e vigas baldrame. Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado. Nivelar a superfície final.
- Armação de toda estrutura com peças de aço de diâmetro previsto em projeto, previamente cortadas e dobradas. Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- Armadura dos estribos das estacas, blocos, vigas e pilares. Previamente cortadas e dobradas. Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o espaçamento do projeto estrutural.
- Todas as Armadura deve respeitar o diâmetro do projeto, previamente cortadas e dobradas. Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o espaçamento do projeto estrutural.
- Antes do lançamento do concreto, verificar se atende ao Mpa solicitado em projeto. assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural. Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento. Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega, lançar o material com a utilização de bombas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto. Realizar o acabamento dos blocos e vigas com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

4.0 ALVENARIA

- Demarcar a alvenaria e todos os eixos e níveis antes do início do assentamento, será feita da primeira fiada para demarcação e conferência dos esquadros.
- Será utilizado na alvenaria de vedação bloco cerâmico furado, com espessura de 14cm
- Será feita cintas de amarração em todo cortorno após a janela, servindo como contra verga em nas portas até o encontro dos pilares
- Será feita a preparação de toda parede com chapisco e emboço convencional, com aditivo impermeabilizante até um metro em todo intorno da edificação, interna e externa.
- Será executado as divisorias em pedra (Granito) – cabine dos banheiros e tapa vista dos mictórios
- Será utilizados placas de ACM preta para detalhe do beiral da cobertura

5.0 COBERTURA

- Será feito a cobertura com telha metálica tipo sanduiche, e trama em aço de toda cobertura e beirais para fazer a volumetria do beiral conforme imagem abaixo, e em locais determinados no diagrama de cobertura, seguindo inclinação do fabricante da marca da telha.
- O beiral de toda extensão do banheiro será feito em estrutura metálica revestido com acm preto fosco e molduras na sua parte posterior e inferior que deve seguir todos os desenhos técnicos e medidas em projeto executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51



Imagem 1: exemplo da estrutura do beiral

- Será feito a colocação de calhas em todo perímetro da cobertura conforme diagrama de cobertura composto no projeto.
- O diagrama de cobertura contara com apenas uma cobertura, que cobrira toda extensão do banheiro, em apenas um sentido de escoamento de água.
- O bloco de banheiros terá execução de laje de concreto apenas sobre o hall de acesso ao banheiro acessível e na área demarcada para o fraldário, conforme indicado no projeto executivo. Essa solução tem como finalidade possibilitar a instalação e o apoio da caixa d'água sobre a laje, garantindo as condições estruturais necessárias para sua correta sustentação.
- Os ambientes cobertos por telha metálica receberão forro em madeira, conforme especificado em projeto executivo, permitindo o embutimento das luminárias e demais instalações necessárias. Da mesma forma, os ambientes com laje de concreto também receberão forro em madeira, garantindo a padronização estética e funcional dos espaços, conforme detalhamento em projeto.
- O projeto contara com duas caixas de água que serão instaladas na laje de concreto, essas demarcadas em projeto executivo.
- O beiral será protegido por chapa galvanizada instalado na parte posterior.

O forro externo em madeira angelim deverá ser executado conforme as dimensões, inclinações e angulações previstas no projeto executivo, respeitando integralmente sua geometria. Todas as peças deverão acompanhar as extensões inclinadas indicadas em projeto, garantindo o correto alinhamento, acabamento e conformidade com as especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

6.0 ESQUADRIAS

- Será feita a instalação de todas as esquadrias novas conforme as medidas mencionadas no projeto.
- As portas serão em alumínio e recebera pintura em tinta esmalte preto fosco.
- As janelas terão formas de abertura, fixação e medidas diferentes, estes devem ser conferidos em tabela de esquadria.
- As aberturas dos vãos destinados às janelas deverão seguir rigorosamente as dimensões e posicionamentos indicados nas vistas de fachada constantes no projeto executivo. Toda a extensão das fachadas receberá pele de vidro, instalada de forma sobreposta à alvenaria, conforme modulação e divisão das folhas definidas em projeto. Nos trechos onde houver aberturas para esquadrias, estas deverão manter o mesmo alinhamento, modulação e padrão estético da pele de vidro instalada sobre a alvenaria, garantindo a continuidade visual e a uniformidade da fachada.

7.0 PISOS

- Será feito o aterro e regularização e compactação de todo entorno da edificação.
- Será feita a regularização do contrapiso interno
- Será feita o assentamento do revestimento ceramico aplicado em parede em toda área do banheiro, tanto na parte externa quanto na parte interna, conforme projeto
- Será feito o assentamento do revestimento porcelanato em toda área de piso interno.
- Será feito a execução do colção de areia e posteriormente o assentamento do piso intertravado no contorno da edificação, conforme as área mencionada em projeto.
- Assentamento de gramas no taludes nas laterias da área afetada pela construção, para recuperação do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

- Será feita a instalação do padrão de energia na entrada conforme solicitado na planilha.
- Caixa de passagem para entrada de energia subterranea
- Todos os pontos de tomadas e iluminação com quantidades prevista em orçamento, para melhor atender as necessidades do local.
- O fraldário contará com uma banheira que deve ter um aquecedor elétrico acima da bancada para instalação de ducha higiênica monocomando.
- Será realizado instalação de luminárias especificadas em projeto de forro, devendo seguir todos os eixos estabelecidos.
- O piso no entorno da construção, terá balizadores de piso, este também especificado em projeto arquitetônico executivo.
- Todos os cômodos contarão com difusor elétrico, com altura prevista em projeto arquitetônico com altura de dois metros.

9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- Serão instaladas bacias sanitárias, mictórios e duchas nos banheiros feminino e masculino, conforme especificado em projeto executivo. No banheiro masculino, também será instalado mictório, em conformidade com o detalhamento e as especificações constantes no projeto.
- Todos os lavatórios serão providos de ponto de água fria e equipados com torneiras acessíveis, em conformidade com as normas de acessibilidade e conforme especificações constantes no projeto executivo.
- As cubas deverão ser instaladas em conformidade com os eixos hidráulicos estabelecidos no projeto arquitetônico executivo, garantindo o perfeito posicionamento das bancadas em granito. Deverão ser rigorosamente respeitadas as dimensões e marcações constantes em projeto, inclusive aquelas destinadas à instalação dos demais acessórios previstos sobre a bancada, como lixeiras embutidas e demais elementos especificados, assegurando o correto alinhamento, funcionalidade e acabamento do conjunto.
- Os ralos devem seguir todos os locais e eixos já determinados em projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

- No hall de acesso ao banheiro acessível e ao fraldário será instalado bebedouro, conforme especificado na planilha orçamentária e no projeto arquitetônico executivo. Sua instalação deverá obedecer rigorosamente às orientações e exigências do fabricante, constantes no manual técnico do equipamento, bem como às condições previstas em projeto, garantindo seu correto funcionamento, segurança e acessibilidade.
- Todos os pontos solicitados na planilha são necessários para o total funcionamento dos banheiro e fraldário.
- Será instalada duas caixa d água para melhor atender os banheiros em dias de evento, com grande fluxo de gente.

10.0 ACESSIBILIDADE E ACESSÓRIOS

- Barra de apoio no vaso e lavatório do banheiro PCD.
- Kit dos banheiros será uma saboneteira e um dispenser em cada comodo, e no banheiro e dois kit em cada lavatório coletivo, masculino e feminino
- Lixeira de embutir, conforme posição dos furos na bancada, no lugar da papeleira metálica.
- E papeleira de papel higiênico em cada banheiro
- Banco de madeira será feito para o trocador no fraldário.
- Cuba em aço será utilizada como banheira no fraldário.
- Será feita a instalação do bebedouro conforme local mencionado em projeto.

1.0 LIMPEZA

- Concluídos os serviços, a área deverá ser limpa para facilitar a verificação por parte da fiscalização. Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, equipamentos e áreas externas. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações a seguir. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda seguir às Normas Brasileiras.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos do canteiro de obras.

A construção deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos. Em caso de divergência, as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Fama-MG, 05 de julho de 2026.

LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 331005D MG

LAURA ALVES DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA-CAU A292838-8 MG